



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA Nº 3, DE 18 DE MAIO DE 2023

DATA: 18/05/2023

INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 HORAS

Participantes: Conselheiros Vulmar Silveira Leite, Hilário Pires, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Roselaine Cristina Mignoni, Cibele Rosa Gracioli, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Hoffmann e Adelir José Strieder. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executou assessoramento administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado – NACL, Rodrigo da Silveira Soares. Participou como convidada a funcionária Juliana Camerini Perez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe - NAEC.

ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES

1. Apreciação da Súmula da Reunião n. 2/2023 – CRT.

A Súmula simplificada da Reunião n. 2, de 13 de abril de 2023, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da CRT/RS no SEI.

2. Análise de Processos.

2.1 Revisão Periódica de Registro – Apreciação e deliberação sobre os documentos e informes já disponíveis pelas entidades de classe e instituições de ensino para revisão anual, em conformidade com a Resolução do Confea n. 1.070, de 2015, cujos processos estarão instruídos com parecer do Departamento Jurídico do Crea-RS, os quais já foram disponibilizados por e-mail para todos os membros titulares da Comissão. (Processos estão atribuídos aos membros da CRT na Unidade CRT no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.).

Cons. Hilário Pires: Falou que as 3 entidades AEAM, ARPA e ASEA de Livramento, perderam as vagas para 2023 pois não conseguiram entregar a documentação no prazo, mas que agora eles teriam 1 ano para renovarem a documentação e se candidatarem no ano que vem, e que eles não perderiam a vaga como inscrito no CREA, só não usariam esse ano.

Apoio administrativo Rodrigo: A comissão da renovação do terço deliberou, e foi concedido mais 15 dias corridos de prazo a partir do dia 18/05/2023 para que as entidades de classe regularizassem a documentação, caso não cumprirem com o novo prazo, deve se encaminhar para o jurídico para que seja feita a suspensão.

Com 1 (um) voto contrário do Cons. Ronaldo Hoffmann, a comissão aprovou a deliberação.

Com relação a às planilhas eletrônicas, foram apresentadas pelos conselheiros Hilário Pires e Adelir José Strieder, estudos sobre a composição atual e de anos anteriores.

Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin: Disse que pela lei, o certo seria ter o número de conselheiros representantes proporcionais entre os representantes das diferentes categorias profissionais. E que o SENGE não teria o número de representantes proporcionais ao número de seus associados, teria 36% o número de associados e 24% número de conselheiros.

Após apresentações, conversas e análises, os conselheiros deliberam realizar reunião extraordinária no dia 2 de junho de 2023, para análise dos processos pendentes. Após o final do prazo de entrega da documentação sugerida anteriormente, a Comissão passará a análise da proposta do número total de conselheiros para o Exercício de 2024.

3. Encerramento. Nada mais havendo a ser discutido, o coordenador da Comissão, conselheiro Hilário Pires encerrou a reunião às 11h55. Próxima reunião (Extraordinária) será convocada para o dia 2 de junho de 2023, às 10 horas.